RESOLUÇÃO Nº 02
de 16 de abril de 1973.

Dispõe sobre aprovação de Contas do exercício de 1968.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA DECRETA E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º- Ficam aprovadas as Contas da Mesa da Câmara e do Prefeito Municipal da Estância de Bragança Paulista, relativas ao exercício de 1968, à vista do parecer prévio favorável do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 16 de abril de 1973.

Presidente da Câmara

1º Secretário

2º Secretário